



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2021 - Edição Nº 35

PORTARIA Nº 64, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, §7 do art. 133 da Lei nº 8.122/90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, membros da Comissão para elaboração da minuta de resolução para implantação do trabalho híbrido na UFCG, na forma descrita abaixo:

- Isaac George de Almeida- SIAPE 1063231 - Presidente (STI)
- Tarikly Tavora Araújo Lira- SIAPE 2708560 - Membro (STI)
- Selma Ferreira Torquato - SIAPE 03315920 - Membro (SRH)
- Roberto Silva de Siqueira - SIAPE 330088 - Membro (REITORIA)
- Igor Leite Virginio - SIAPE 2089396 - Membro (PROJUR)

Art. 2º Compete à Comissão de que trata esta portaria, elaboração da minuta de resolução para implantação do trabalho híbrido na UFCG, conforme estabelece a IN 65.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 12 de agosto de 2021